

MOÇÃO

PELA TRANSIÇÃO CARBÓNICA E POR UM AMBIENTE MAIS SUSTENTÁVEL NO CONCELHO DA MOITA

A COP28 - Conferências das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas 2023 conseguiu no passado dia 13 um acordo histórico, apelando ao abandono dos combustíveis fósseis para alcançar a neutralidade carbónica até 2050.

A descarbonização e a transição dos combustíveis fósseis emergem como imperativos imediatos, cruciais para o planeta, mas têm de ser alicerçadas em iniciativas promovidas localmente, exigindo ações cautelares para mitigar as mudanças climáticas e promover a sustentabilidade ambiental. No nosso concelho, a redução da pegada de carbono deve assumir um papel fundamental, especialmente na geração e na utilização de energia, onde os combustíveis fósseis desempenham até hoje um papel preponderante.

A mudança para fontes de energia mais limpas e renováveis, como a solar e a eólica, assim como iniciativas de âmbito local para incentivar a adoção de tais tecnologias e promover a eficiência energética em edifícios e instalações industriais constituem a trave basilar desse movimento.

A criação de estruturas facilitadoras da utilização de veículos elétricos, com a colocação de carregadores rápidos em zonas estratégicas como espaços comerciais e de serviços; a reconversão gradual da frota da autarquia e a criação de zonas de exclusão de veículos poluidores e de zonas de baixas emissões servidas por sistemas de transportes públicos com emissões reduzidas ou nulas, a preços reduzidos ou preferencialmente gratuitos, devem ser incluídas na lista de medidas cautelares para reduzir a dependência de combustíveis fósseis do nosso concelho.


A adaptação de infraestruturas existentes, a consciencialização das populações, a implementação de políticas municipais que promovam a eficiência energética em construções locais são medidas tangíveis e de alcance imediato ao nível do nosso concelho.

Em última análise, as medidas cautelares adotadas ao nível municipal contribuem significativamente para uma transição bem-sucedida dos combustíveis fósseis, promovendo um ambiente local mais sustentável e resiliente para as gerações presentes e futuras.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida a 18/12/2023, insta a autarquia para que, com celeridade, defina um plano estratégico e invista num processo conducente à descarbonização e transição dos combustíveis fósseis no concelho, preparando as bases para a criação de um concelho mais sustentável e livre de emissões.

Assembleia Municipal da Moita

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Duro', with a long horizontal stroke extending to the right.

António Duro

VOTO DE CONDENAÇÃO DOS ATAQUES MILITARES A POPULAÇÕES CIVIS NA PALESTINA E EM ISRAEL

O horror da morte de civis em massa, de sequestros e prisões arbitrárias não pode deixar ninguém indiferente. Todos os ataques a civis devem ser condenados com a determinação de fazer cumprir o Direito Internacional. Venham de onde vierem, tenham a tutela que tiverem.

A guerra escala mais uma vez perante a impotência das Nações Unidas e a confirmada irrelevância de todos quantos, ao longo de décadas, se apresentaram como mediadores de processos que poriam fim às agressões Israelitas.

Deve ser denunciada a dualidade dos critérios utilizados pelos Estados Unidos da América e pelos Estados europeus quando reconhecem **legitimamente** o direito da Ucrânia à sua autodeterminação, fazem vista grossa ao **mesmo direito para a Palestina**.

A política de criação de dois Estados (**única saída viável para este conflito**) tem sido sabotada por Israel e substituída por uma política de apartheid contra os palestinianos no Estado de Israel e de genocídio na Faixa de Gaza, isolada, frequentemente privada de água e energia, tornada a maior prisão do mundo a céu aberto, onde dois milhões de palestinianos sobrevivem.

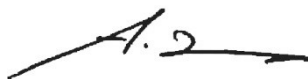
A causa da violência é a ocupação ilegal da Palestina. O Estado de Israel continua a expandir-se através da violência militar generalizada e da imposição de novos colonatos em território palestiniano, violando todas as Resoluções da Organização das Nações Unidas.

É imperioso que cesse de imediato toda a violência, que seja travada a retaliação e a punição coletiva da população da Faixa de Gaza, evitando um genocídio de proporções trágicas.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida a 18 de Dezembro de 2023, delibera:

- 1) Condenar os ataques a populações civis levados a cabo pelo Hamas e a retaliação desproporcionada do estado israelita.
- 2) Solidarizar-se com todas as manifestações e concentrações que apelam à paz levadas a cabo em Portugal e no mundo.
- 3) Condenar a violação sistemática das Resoluções da ONU por parte do Estado de Israel.
- 4) Solidarizar-se com as tomadas de posição sobre este conflito por parte do Secretário Geral da ONU, António Guterres,

Assembleia Municipal da Moita
O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro

O Voto de Condenação apresentado pelo Grupo Municipal do BE, com o nº2.2 da Ordem de Trabalhos foi **aprovado** por maioria com 26 votos a favor, sendo 13 do PS, 10 da CDU, 2 do BE, 1 do Independente Bruno Mendes; 4 abstenções, sendo 2 do PS, 1 do PSD, 1 do CDS, na 1ª Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada a 18 de dezembro de 2023.

VOTO DE PESAR

PELAS VIDAS PERDIDAS EM CONSEQUÊNCIA DO CONFLITO A DECORRER NOS TERRITÓRIOS DE ISRAEL E PALESTINA

Desde a criação do Estado de Israel, já ocorreram diversos conflitos entre as duas partes, nomeadamente as guerras nos anos de 1948, 1956, 1967, 1973, e 1982, além das diversas intifadas (revoltas populares palestinas) palestinas, atentados terroristas e ataques aéreos.

O processo de paz, iniciado nos anos 90, falhou em dirimir as questões fundamentais do conflito, nomeadamente o status de Jerusalém, a Cisjordânia, o direito de retorno dos refugiados palestinianos e reconhecimento mútuo dos Estados.

Na resolução 181, preconizada pela ONU em 1947, estava prevista a partilha da Palestina em dois Estados, um judeu, outro árabe, ficando Jerusalém sob administração internacional, resolução esta, aceite pelos líderes israelitas, mas rejeitada pelos líderes árabes, o que levou à mencionada guerra de 1948 e à consequente criação do Estado de Israel.

Em 1967, é adotada a resolução 242, pela ONU, que exige a retirada de Israel, dos territórios ocupados na guerra dos 6 dias e o reconhecimento do direito de todos os Estados da região à existência e à segurança.

As resoluções da ONU, no entanto, nem sempre são cumpridas pelas partes envolvidas, o que dificulta as negociações de paz, tendo culminado, no passado dia 07 de outubro de 2023, num ataque ao Estado de Israel, por parte do movimento de resistência islâmica, conhecido por Hamas, que considera Israel como um Estado ilegítimo.

Esta desumana agressão já provocou milhares de mortos, não só israelitas e palestinianos, mas também de outras nacionalidades, bem como diversos sequestros de militares e civis, entendo que, a escalada de violência neste conflito, que dura há décadas, perpetua o sofrimento, provoca a trágica perda de vidas humanas, e dificulta a busca por uma solução pacífica e justa para este conflito.

Se o Hamas nunca foi parte na procura de uma solução para este conflito, a partir de dia 7 de outubro, excluiu-se completamente desse mesmo processo, assim, é tempo de afirmar o compromisso com a paz, a justiça e a coexistência harmoniosa entre povos e condenar veementemente a violência e o sofrimento infligido a pessoas inocentes, qualquer que seja a sua nacionalidade, origem ou religião, salientando, no entanto a morte de três portugueses, no sul da Faixa de Gaza, que aguardavam a sua retirada, por indicação de Portugal.

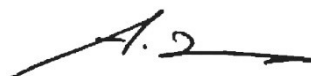
O governo português condenou de forma clara e inequívoca os ataques do Hamas em Israel. O Exmo. Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, o 1º Ministro, António Costa, manifestaram a sua condenação, classificando o ataque como “inaceitável e intolerável”.

A Assembleia Municipal da Moita associa-se às declarações dos órgãos de soberania de Portugal, condenando todos os atos criminosos que atingem as populações civis, apelando aos beligerantes que cessem as suas ações e que, com o apoio da ONU, se entre num clima de paz e negociações, único caminho para o progresso com futuro.

Assim, é proposto que a Assembleia Municipal da Moita, na sua sessão realizada no dia 18 de dezembro de 2023, delibere;

1. Expressar a todos os familiares dos portugueses falecidos, votos de condolências e profundo pesar pela sua perda;
2. Aprovar o presente voto de pesar por todas as vítimas inocentes, independentemente da sua origem, palestina ou israelita, decorrentes do brutal ataque terrorista do Hamas contra o Estado de Israel, expressando às suas famílias as mais sentidas condolências;
3. Guardar um minuto de silêncio em memória de todas vítimas inocentes deste conflito;
4. Expressar a solidariedade a todos os civis palestinianos e israelitas afetados pelo escalar do conflito;
5. Condenar as ações de violência e os massacres civis, levados a cabo pelo grupo terrorista Hamas, que despoletou o ataque terrorista a 7 de outubro de 2023;
6. Dar conhecimento deste voto à missão diplomática da Palestina em Portugal, Embaixada de Israel, Presidente da Assembleia da República portuguesa, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Grupos Parlamentares da Assembleia da República e órgãos de comunicação social da região de Setúbal;

Assembleia Municipal da Moita
O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro

SAUDAÇÃO

DIA INTERNACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(DIA 3 DE DEZEMBRO)

No passado dia 3 de dezembro assinalou-se o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, data instituída pela ONU desde 1992. Esta data pretende promover a consciencialização e mobilizar apoio para a inclusão na sociedade de pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade desde o desporto, à educação, à habitação, ao emprego, mobilidade e transportes, entre outras.

Esta celebração anual é um alerta para a importância de construir uma sociedade mais inclusiva e igualitária pelo que consideramos que é fundamental mobilizar todas as estruturais societárias, de toda a linha geracional, para a importância da inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência compreendendo e assegurando respostas adequadas e ajustadas às suas necessidades garantido os seus direitos e o seu bem-estar e qualidade de vida. A deficiência deve ser encarada na sua diversidade e devem ser criadas as respostas adequadas para responder a todas e cada uma das necessidades. O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência destaca os desafios, barreiras e oportunidades para pessoas que vivem com deficiências, em todo o mundo. Através de eventos, campanhas e debates, são quebrados estigmas, desafiadas perceções e promovida a inclusão e a acessibilidade. Um dos principais objetivos é influenciar políticas e ações, garantindo que todos os ambientes, físicos, sociais ou digitais, sejam acessíveis e inclusivos.

De acordo com a ONU, aproximadamente 15% da população mundial vive com algum tipo de deficiência pelo que a data só por si é relevante para uma parcela significativa da população mundial.

O compromisso das Nações Unidas com o cumprimento de todos os direitos humanos das pessoas com deficiência foi reforçado pela Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. No entanto, as conclusões preliminares do próximo Relatório da ONU sobre Deficiência e Desenvolvimento de 2023 indicam que o mundo está ainda longe de cumprir vários ODS para pessoas com deficiência. É fundamental uma mudança no compromisso, na solidariedade, no financiamento e na ação. Para que isto aconteça é imprescindível ouvir as vozes, necessidades e prioridades da comunidade global de pessoas com deficiência, em toda a sua diversidade.

Portugal tem percorrido um caminho exímio no que diz respeito à inclusão, nomeadamente na transposição da legislação que mobiliza a educação inclusiva com o Decreto-lei 54/2018 de 6 de julho, que estipula as normas e princípios com vista a responder à diversidade de necessidades dos alunos. Segundo dados do Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) na sua área da educação,

no ano letivo de 2020/2021, 78 268 alunos foram mobilizados para medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão representando 6,7% do total de alunos a frequentar o ensino público (Portugal continental).

Estes dados demonstram a importância da manutenção dos investimentos no ensino público e nos recursos humanos e financeiros nas escolas para que se continue a criar as respostas necessárias para todos aqueles que delas precisam.

No que diz respeito aos benefícios e apoios sociais, prevê-se mudanças positivas com o Orçamento do Estado para 2024, nomeadamente o aumento da Prestação Social para a Inclusão. Também prevê o alargamento do Passe Social+ para pessoas com deficiência residentes fora das áreas metropolitanas.

Os atletas surdolímpicos terão as bolsas equiparadas a atletas olímpicos e paralímpicos.

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal da Moita reunida no Salão Nobre dos Paços do Concelho a 18 de Dezembro, delibera aprovar uma Saudação pela importância deste Dia Internacional das Pessoas com Deficiência que, mais do que uma data comemorativa, é uma chamada para ação para a necessidade de continuar a mudar o mundo, tornando-o mais inclusivo e acessível para todos.

Assembleia Municipal da Moita
O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro

SAUDAÇÃO
DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA AS
MULHERES
(25 DE NOVEMBRO)

O Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres foi estabelecido pelas Nações Unidas em 1999 e, desde esse ano, passou a ser celebrado a cada dia 25 de novembro. Têm como objetivo chamar à atenção dos Governos, Instituições e Sociedade em Geral para as diversas formas de violência contra as Mulheres - agressões físicas, psicológicas, sexuais, sociais, laborais, de género...

A violência contra as mulheres e doméstica é uma grave violação dos direitos humanos e uma forma de discriminação, afeta mulheres de todas as idades, origens étnicas, religiões e classes sociais e tem impactos não apenas nas vítimas, mas na sociedade e no seu conjunto.

Afeta todas e todos, mulheres e homens, pois fragiliza a base de sociedades justas e igualitárias, pelo que é necessário continuarmos a trabalhar de forma integrada para consciencializar, educar e mudar mentalidades, para acabar com todas as formas de violência, desde a violência doméstica e assédio laboral, até a exploração e abuso sistemáticos.

O Observatório das Mulheres Assassinadas considera que "é preciso travar os agressores e mudar o paradigma", considerando "necessário investir na prevenção" e na educação "dos meninos e dos rapazes", já que "a sociedade socializa os rapazes para o 'eu imperial' e para o uso da violência".

Em Portugal, segundo os dados do Relatório Anual de Segurança Interna (IASI) de 2022 e no que respeita à criminalidade, o fenómeno da violência doméstica registou uma subida de 15%, apresentando índices de participação muito elevados.

O crime de violência doméstica contra cônjuge, ou análogo, é aquele que observa o maior número de registos em toda a criminalidade participada, tendo sido apresentadas 26073 queixas por violência doméstica.

Em Portugal, entre 1 de janeiro e 15 de novembro de 2023, foram assassinadas 25 mulheres!

A "Integração da Dimensão de Género na Administração Pública, Central e Local, como requisito de boa governação", constituiu-se como primeira estratégia de intervenção do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e Não Discriminação (2011-2013).

O papel das autarquias é fundamental na definição e implementação de políticas locais que promovam a coesão e o desenvolvimento social, privilegiando-se uma cidadania ativa que promova o envolvimento com a comunidade, o desenvolvimento humano, a inclusão social, o diálogo social e a igualdade de género.

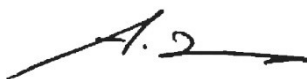
O município da Moita considera de importância fulcral ajustar a sua atuação neste domínio pelo que, no pressuposto de intervenção, desenvolve o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. É um veículo privilegiado da mudança, surgiu no âmbito de uma candidatura apresentada ao Fundo Social Europeu, através do POR Lisboa 2020 e o qual importa continuar a desenvolver, concretizar e implementar, tendo sido realizadas algumas sessões de formação interna e externa necessárias à implementação do Plano.

A defesa dos direitos humanos e da integridade de cada um exige a nossa mobilização. Ninguém está dispensado deste combate e desta intervenção.

Porque cada um de nós desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade justa e equitativa, no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, exortamos todas e todos para esta luta, educando e agindo contra a violência de género.

Assim, face ao exposto, a Assembleia Municipal da Moita reunida no Salão Nobre dos Paços do Concelho a 18 de Dezembro, delibera aprovar uma Saudação ao importante trabalho das associações, movimentos, serviços sociais do estado e das autarquias, bem como às iniciativas das Nações Unidas no âmbito dos ODS, especificamente quanto ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, às atividades de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica e às ações que visem a erradicação da discriminação e violência na sociedade portuguesa e no mundo.

Assembleia Municipal da Moita
O Presidente da Assembleia Municipal



António Duro